

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO-PI
C.G.C. = 41.522.111/0001-45

DECRETO N° 009/1999

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Orçamentário	Valor total R\$	25.000,00
----------------------	-----------------	-----------

12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.030.2.27 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.428.2.49 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulação Dotado	Total: R\$	25.000,00
--	------------	-----------

12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.030.2.27 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.428.2.50 - Manutenção dos Postos de Saúde

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
C.O.C.: 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, 01 de Junho de 1999



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, aos) primeiro dia(s) do mes de Junho do ano de Um Mil Novecentos e Nove (01/06/1999), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



Paulo Antonio Rebelo Bastos
Sec. de Adm. e Finanças